



São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Ofício SGP-23 nº 01383/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Emenda nº 42 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, aprovada pela Câmara em sessão de 20 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo nº 09/03, de autoria da Mesa da Câmara, que altera o inciso IX do art. 14, o caput do art. 26, o inciso VI do art. 27, o inciso I do § 4º do art. 40, o inciso VI do art. 41 e o art. 209, todos da Lei Orgânica do Município. Revoga o inciso IV do § 5º do art. 40. Acrescenta o § 5º ao art. 29, o § 1º-A ao art. 42, o inciso VII ao art. 193, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb